



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO N° 35/2025

Autoria: Ver. Pato Niemeier

Destinatário: Poder Executivo

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação, em caráter piloto, de uma Escola Cívico-Militar no âmbito da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de uma Escola Cívico-Militar (ECM) no sistema municipal de ensino visa à melhoria da qualidade da educação pública, promovendo um ambiente escolar mais seguro, disciplinado e voltado à valorização do civismo e do respeito mútuo.

Experiências anteriores, em municípios e estados que já adotaram o modelo ECM, demonstram resultados positivos e concretos, como:

- Redução dos índices de evasão escolar;
- Diminuição de ocorrências de violência no ambiente escolar;
- Melhoria na segurança geral das unidades escolares;
- Resgate do respeito à figura do professor e à autoridade pedagógica;
- Elevação do desempenho dos alunos em avaliações como o IDEB, o que contribui para a captação de recursos federais;
- Aumento da disciplina e do comprometimento dos alunos com o processo de aprendizagem.

O programa das Escolas Cívico-Militares conta com o reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), sendo avaliado positivamente quanto aos seus resultados educacionais e sociais.

Dante do exposto, e considerando a relevância da presente proposta, requer-se o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, após regular tramitação, com o objetivo de viabilizar a implantação de uma escola piloto nos moldes cívico-militares. Anexa-se a esta proposição um modelo pré-elaborado do projeto, para fins de análise e estudo de viabilidade.

Agudo, 8 de setembro de 2025.

Ver. Pato Niemeier